

Circular Informativa
2024 - 2025

Resumo de normas fundamentais, previstas no Regulamento Interno, que têm que ser respeitadas e cumpridas, para o bom funcionamento da Instituição.

1º Os horários da Instituição devem ser respeitados: entrada das 7.30h às 9.30h e a saída das 16.30h às 18.30h

2º O pagamento das mensalidades, de preferência por transferência bancária, tem que ser efetuado até dia 10 de cada mês. O não pagamento ou atraso excessivo e sem justificação pode levar à perda do lugar do seu filho(a).

3º Nos meses de Setembro, Julho e quadras de Natal e Páscoa não se fazem descontos nas mensalidades.

4º A mensalidade de Julho é paga em duodécimos ao longo do ano.

5º Quando uma criança faltar mais de 15 dias seguidos por motivo de doença, ser-lhe-á feito um desconto de 20% no valor da mensalidade do mês seguinte, mediante a apresentação justificação. Caso não apresente a devida justificação não será efetuado qualquer desconto.

6º Quando uma criança faltar 30 dias seguidos, sem apresentar qualquer justificação, poderá perder o seu lugar na Instituição.

7º Sempre que sejam detetados parasitas nas crianças os pais serão avisados. No caso de se verificar a persistência do problema a criança deverá permanecer em casa até estar completamente desparasitada.

8º Quando for necessário administrar qualquer medicamento os pais deverão informar a funcionária que recebe a criança e preencher, obrigatoriamente, o formulário da medicação e entregar cópia da prescrição médica.

9º A Instituição não se responsabiliza por objetos de valor (ouro / prata) e brinquedos que a criança traga para a escola.

10º Em caso de doença infetocontagiosa ou suspeita dela, a criança não pode frequentar o estabelecimento. Só pode regressar quando apresentar documento comprovativo do médico, assegurando que já não existe perigo de contágio.

11º A Instituição estará fechada no ano letivo **2024-2025** nos seguintes dias:

No Natal: dia 23 e 24 de dezembro

Na 2ª feira de Carnaval: 3 de março

Na 2ª feira de Páscoa: 21 de abril

No Verão: 15 a 31 de agosto